

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 21/08  
07/09/23

### DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais/Regionais

### ASSUNTO: Seguro Desportivo / Filiações Época 2008-2009

Informa-se que para a época 2008/2009, esta Federação continuará a fazer o Seguro Desportivo através da MDSeguros, alterando o seu valor para € **2,50** para todas as disciplinas. A franquía para os acidentes pessoais mantém também o valor de € 50,00.

Mais se informa que a Companhia de Seguros passa a ser a **Axa Portugal**. Brevemente será enviado o número da apólice juntamente com as condições do seguro para a nova época 2008/2009.

O processo de filiações continua idêntico à época que agora termina, *à excepção das guias de filiação/seguro que passam agora a ser emitidas e processadas automaticamente pelo programa informático FPNSystem (em anexo instruções)*.

- As guias de seguros, que funcionam também como guia de filiação/revalidação devem ser enviadas pelos clubes às Associações através do FPNSystem, juntamente com o restante processo de filiação ou revalidação. Para os clubes que não possuam sistema informático, deverá ser a respectiva Associação a realizar o processo.

- Relativamente aos **seguros de escolas**, as guias são idênticas às anteriormente utilizadas (enviamos exemplar em anexo).

- As Associações enviam por sua vez à FPN para o endereço [fpnatacao.fpn@fpnatacao.pt](mailto:fpnatacao.fpn@fpnatacao.pt), as Guias recebidas dos clubes através do FPNSystem.

- As Associações ou os Clubes processam informaticamente as filiações. No caso das Associações aderentes ao seguro FPN, deverão enviar-nos de imediato via CTT, uma cópia das guias enviadas por e-mail devidamente acompanhadas do respectivo pagamento. Só após a recepção deste pagamento serão as filiações validadas informaticamente. Para as restantes Associações, a validação será feita no momento da recepção electrónica ou via CTT das referidas guias.

- As cópias das guias enviadas por e-mail e o respectivo pagamento devem chegar à FPN no prazo máximo de uma semana, após a recepção via e-mail. Mais informamos que o valor de seguro deve ser remetido à FPN por transferência bancária (NIB FPN 0018 0003 13330170 02088) ou cheque, pelo que **não assumimos qualquer responsabilidade se houver extravio de envelopes com dinheiro**.

- Lembramos que as Guias dos **atletas não nacionais**, devem ser acompanhadas dos documentos mencionados nos pontos 2 e 3 do Artº 28º do Regulamento Geral da FPN, bem como o disposto na Circular Nº 06/07 de 07/01/24.

**IMPORTANTE:** No respeitante às filiações dos técnicos deve ser remetido à FPN a **Composição do Quadro Técnico Competitivo**, bem como a **Ficha Individual de filiação de treinadores**, logo que sejam enviadas as primeiras filiações de cada Clube.

Pela Direcção da FPN



José Sacadura  
Vice-presidente